

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

A Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump), em parceria com a Faculdade de Odontologia da UFMG (FAO UFMG), torna pública a presente manifestação de interesse para estudantes de graduação e do ensino médio/técnico do Teatro Universitário e do Colégio Técnico, posicionados/as pela Política de Permanência e Assistência Estudantil da UFMG, interessados/as em atendimento odontológico nas clínicas de atenção primária e de especialidades da FAO UFMG.

1. FINALIDADE

1.1 A presente manifestação de interesse tem por finalidade organizar o fluxo de atendimento odontológico destinado a estudantes de graduação e do ensino médio/técnico do Teatro Universitário e do Colégio Técnico, regularmente matriculados/as, assistidos/as pela Política de Permanência e Assistência Estudantil da UFMG e posicionados/as nos níveis I, II ou III.

1.2. A manifestação de interesse refere-se ao atendimento nas Clínicas Odontológicas da FAO UFMG, abrangendo procedimentos de atenção primária, como limpeza, restauração simples e cirurgia/extração de dentes já visíveis, bem como procedimentos de atenção especializada, como restauração extensa, cirurgia/extração de dentes inclusos ou que não nasceram completamente, tratamento de canal, cuidados com a gengiva, prótese, ortodontia (aparelho), traumatismo, entre outros.

1.3. Alguns procedimentos de prótese dentária e ortodontia (aparelho) que envolvem trabalho laboratorial especializado poderão acarretar custos ao/a estudante. Nesses casos, o/a estudante será previamente informado/a sobre a necessidade, a estimativa de custo e as condições para realização do procedimento, podendo decidir se deseja ou não prosseguir.

1.4. Todas as radiografias periapicais e interproximais inerentes ao tratamento odontológico serão realizadas sem custos ao/a estudante. Caso haja necessidade de radiografias panorâmicas, estas também poderão ser realizadas sem custo, desde que devidamente justificadas e autorizadas após avaliação da equipe do Centro de Acolhimento, Seleção e Encaminhamento do Usuário (CASEU) e da Radiologia. A gratuidade das tomografias computadorizadas, em casos excepcionais, será avaliada pela equipe da Radiologia.

CHAMADA CONJUNTA

Fump/FAO nº 01/2026



1.5. Estudantes que manifestarem interesse nos tratamentos odontológicos oferecidos pela FAO UFMG, por meio da inscrição nesta chamada, serão organizados/as de acordo com os critérios previstos neste instrumento e poderão ser convocados/as para consulta inicial e avaliação das necessidades de tratamento, conforme disponibilidade de vagas e organização dos fluxos da FAO UFMG, com previsão de início dos atendimentos a partir do segundo semestre de 2026.

2. ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrição conforme cronograma anexo.

2.2. A manifestação de interesse deverá ser registrada na Área do Aluno, disponível em www.fump.ufmg.br.

2.3. Além do registro da manifestação de interesse na Área do Aluno, o/a estudante deverá preencher o formulário complementar de triagem odontológica, disponível no link: <https://forms.gle/bC8Siv3RoVBN7ZBQA>.

2.4. No formulário complementar, o/a estudante deverá informar o principal motivo do interesse no atendimento odontológico e responder às perguntas relacionadas à saúde bucal, que poderão abordar histórico de consultas odontológicas, rotina de higiene bucal, uso de fio dental, presença de dor ou desconforto, sangramentos, sensibilidade dentária, existência de dentes quebrados ou restaurações danificadas, condições de saúde e outras informações pertinentes.

2.5. As informações prestadas serão utilizadas exclusivamente para subsidiar a triagem inicial, a organização dos atendimentos e os encaminhamentos pela equipe da FAO UFMG.

2.6. Serão ofertadas 200 vagas para atendimento odontológico, com previsão de início dos atendimentos a partir do segundo semestre de 2026.

2.7. A inscrição nesta manifestação de interesse e o preenchimento do formulário complementar não garantem acesso imediato ao atendimento odontológico, estando o encaminhamento condicionado à disponibilidade de vagas e à organização dos fluxos de atendimento da FAO/UFMG.

CHAMADA CONJUNTA

Fump/FAO nº 01/2026



3. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

3.1. Terão precedência estudantes de graduação e do ensino médio/técnico do Teatro Universitário e do Colégio Técnico posicionados/as nos níveis I, II ou III, nessa ordem, conforme avaliação socioeconômica vigente, cuja renda bruta per capita seja de até um salário-mínimo, priorizando-se as menores rendas brutas per capita.

3.2. É necessário que o estudo socioeconômico do/a estudante esteja vigente durante o período de realização do tratamento odontológico.

4. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

4.1. O agendamento será realizado pelo CASEU, por e-mail ou telefone, inclusive por aplicativo de mensagens instantâneas. Os/As estudantes selecionados/as serão convocados/as para início do atendimento odontológico conforme disponibilidade de vagas e organização dos fluxos da FAO UFMG. O/A estudante deverá acompanhar regularmente sua caixa de e-mail, inclusive a pasta de spam, e manter seus dados de contato atualizados junto à Fump. A ausência de resposta à convocação no prazo informado pelo CASEU, bem como o não comparecimento ao atendimento agendado sem justificativa, poderá implicar perda da vaga, possibilitando a convocação de outros/as estudantes inscritos/as e interessados/as.

4.2. Todos os atendimentos e tratamentos serão realizados na Faculdade de Odontologia da UFMG - FAO UFMG, localizada no Campus Pampulha, na Rua Professor Moacir Gomes de Freitas, 688 - Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901.

4.3. Os atendimentos de atenção primária, incluindo limpeza, raspagens, restaurações, solicitação de exames complementares iniciais, planejamento integral e acompanhamento, serão realizados por uma cirurgiã-dentista da equipe técnico-administrativa da FAO UFMG, designada especificamente para esse serviço e/ou por estudantes de graduação e pós-graduação da Faculdade de Odontologia da UFMG, sob supervisão direta de docentes.

4.4. O acompanhamento pela equipe responsável favorece a continuidade do cuidado, a identificação precoce de necessidades odontológicas, a adoção de medidas preventivas, a realização de intervenções personalizadas e a promoção da educação em saúde bucal.

CHAMADA CONJUNTA

Fump/FAO nº 01/2026



4.5. Quando necessário, os estudantes poderão ser encaminhados para atendimento nas clínicas de graduação ou nas clínicas especializadas da FAO UFMG, onde poderão ser atendidos por estudantes de graduação ou pós-graduação, sempre sob supervisão direta de docentes. Os casos serão acompanhados pela equipe responsável pelo serviço, de forma a garantir a continuidade do cuidado, o monitoramento dos tratamentos realizados e o retorno para consultas de manutenção preventiva.

4.6. O acesso à assistência odontológica pela FAO-UFMG está condicionado à disponibilidade de vaga, conforme a demanda apresentada pelo/a estudante e a organização dos fluxos de atendimento.

5. RESULTADO

5.1. O resultado da manifestação de interesse será divulgado pela Fump, conforme cronograma constante no Anexo I

Belo Horizonte, 05 de junho de 2025

Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump)

Faculdade de Odontologia da UFMG (FAO UFMG)

ANEXO I - CRONOGRAMA

As etapas da presente manifestação de interesse observarão o seguinte cronograma:

Etapas	Data/Período
Período de inscrição	29/06/2026 a 05/07/2026
Divulgação do resultado	09/07/2026
Início previsto dos atendimentos	A partir da divulgação, aguardar contato